

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7268e8a1-469c-415c-8263-b1927bdcee33

LEI MUNICIPAL Nº 4.451/2020

EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Seção Única
Da Abrangência

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2021 no montante de R\$ 372.000.000,00 (trezentos e setenta e dois milhões de reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 4.435/2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- I. - o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;
- II. - o orçamento da seguridade social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita orçamentária total é estimada em R\$ 372.000.000,00 (trezentos e setenta e dois milhões de reais) e desdobrada da seguinte forma:

- I. - Orçamento Fiscal: R\$ 284.201.000,00 (duzentos e oitenta e quatro milhões, duzentos e

Rua Dr. Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE, 55612-010



um mil reais);

II. - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 87.799.000,00(oitenta e sete milhões, setecentos e noventa e nove mil reais),onde:

a) R\$ 43.140.000,00 (quarenta e três milhões, cento e quarenta mil reais) compreende receitas desáude;

b) R\$ 6.119.000,00 (seis milhões, cento e dezenove mil reais) compreende receitas de assistência social;

c) R\$ 38.540.000,00 (trinta e oito milhões, quinhentos e quarenta mil reais); compreende as receitas do Regime Próprio de Previdência Social(RPPS).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo 01.

Art. 4º - As Receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo 02.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 5º - A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 372.000.000,00 (trezentos e setenta e dois milhões de reais); e desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias da seguinte forma:

I. - Orçamento Fiscal: R\$ 241.632.000,00 (duzentos e quarenta e um milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais);

II. - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 130.368.000,00 (cento e trinta milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais),onde:

a) R\$ 78.456.000,00 (setenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) compreende despesas com saúde;

b) R\$ 11.417.000,00 (onze milhões, quatrocentos e dezessete mil reais) são despesas com assistência social;



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7268e8a1-469c-415c-8263-bf927bdcee3

- c) R\$ 40.495.000,00 (quarenta milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais) são despesas com o Regime Próprio de Previdência Social.

Parágrafo Único - Do Montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso II deste artigo, R\$ 42.569.000,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 6º - A Despesa Total, fixada por Funções, Subfunções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos Anexos 06 a 09 desta Lei, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 7º - As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa.

Seção IV

Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64 e disposições da LDO para 2021.

§ 1º - Excluem-se do limite estabelecido no caput os créditos suplementares destinados ao reforço das dotações para atendimento das seguintes despesas:

- I. pessoal, encargos sociais;
- II. pagamentos do sistema previdenciário;
- III. pagamento do serviço da dívida;
- IV. pagamento das despesas relativas à Saúde, Educação e Assistência Social;

Rua Dr. Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE, 55612-010



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7268e8a1-469c-415c-8263-bf927bdcee33

- V. transferências de fundos ao Poder Legislativo;
- VI. despesas vinculadas a convênios e operações de crédito, bem como as contrapartidas.

§ 2º - As alterações e inclusões orçamentárias que não modifiquem o valor total da ação registrada na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais, não constituem créditos orçamentários, conforme disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 4.435/2020, de 25 de agosto de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2021).

§ 3º - Os créditos suplementares que englobam a inclusão de fonte de recursos, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa num mesmo projeto, atividade ou operação especial, sem que haja acréscimo ao seu valor, serão feitos mediante portaria do Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º - Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras, na forma de crédito especial.

Seção V

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como, a execução de programas de habitação, saneamento, pavimentação e outros investimentos públicos, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

CAPÍTULO III

Seção Única

Das Disposições Gerais

Art.10 - A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos legais.

Art.11 - Na fixação dos valores das dotações para pessoal, foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do § 1º do art. 169 da Constituição

Rua Dr. Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE, 55612-010



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho




Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7268e8a1-469c-415c-8263-bf927bdceeb3

Federal.

Art. 12 - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2020.


JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR
Prefeito da Vitória de Santo Antão

Rua Dr. Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE, 55612-010



MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTAO
CENTRO - CNPJ:11049855/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 1

Lei: , Data:

Código	Discriminação	Fonte	Legislação
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS		
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		
1113.03.1.1.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	01 001	Art. 158, inciso I da Constituição Federal
1113.03.4.0.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS		
1113.03.4.1.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	01 001	Art. 158, inciso I da Constituição Federal
1118.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		
1118.01.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		
1118.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		
1118.01.1.1.00	IPTU-PRINCIPAL	01 001	Código Tributário do Município
1118.01.1.2.00	IPTU-MULTAS JUROS	01 001	Código Tributário do Município
1118.01.1.3.00	IPTU-DIVIDA ATIVA	01 001	Código Tributário do Município
1118.01.1.4.00	IPTU-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	01 001	Código Tributário do Município
1118.01.4.0.00	IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" BENS IMÓV.DIR.REAL IMOVEIS		
1118.01.4.1.00	ITBI-PRINCIPAL	01 001	Art. 156, II da Constituição Federal e Código Tributário do Município
1118.01.4.2.00	ITBI-MULTAS JUROS	01 001	Código Tributário do Município
1118.01.4.3.00	ITBI-DIVIDA ATIVA	01 001	Código Tributário do Município
1118.01.4.4.00	ITBI-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	01 001	Código Tributário do Município
1118.02.0.0.00	IMPOSTOS PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇO		
1118.02.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		
1118.02.3.1.00	ISS-PRINCIPAL		
1118.02.3.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	01 001	Art. 156, III da Constituição Federal e Código Tributário do Município
1118.02.3.1.02	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-SIMPLES NACIONAL	01 001	Art. 156, III da Constituição Federal, Código Tributário do Município e LC nº 123/2006



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7268e8a1-a69c-415c-8263-bf927bdceeb3



MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTAO
CENTRO - CNPJ 11049855/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 2

Lei: . Data:

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
1118.02.3.2.00	ISS-MULTAS JUROS	01 001	Código Tributário do Município
1118.02.3.3.00	ISS-DIVIDA ATIVA	01 001	Código Tributário do Município
1118.02.3.4.00	ISS-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	01 001	Código Tributário do Município
1120.00.0.0.00	TAXAS		
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
1122.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
1122.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL		
1122.01.1.1.03	TAXA DE CEMITERIOS	01 001	Código Tributário do Município
1122.01.1.1.04	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	01 001	Código Tributário do Município
1122.01.1.1.05	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AGTRAN	01 630	Código Tributário do Município
1122.01.1.1.06	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PREFEITURA	01 001	Código Tributário do Município
1122.01.1.1.07	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -PRINCIPAL	01 001	Código Tributário do Município
1128.00.0.0.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		
1128.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		
1128.01.1.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
1128.01.1.1.00	TAXA FISCAL VIG.SANITÁRIA-PRINCIPAL	01 001	Código Tributário do Município
1128.01.9.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS		
1128.01.9.1.00	TAXAS INSP.CONTR.FISC.-OUTRAS-PRINCIPAL		
1128.01.9.1.01	TAXAS DE LICENÇA E FUNCION.ESTABELECIMENTO COM.IND.PREST.SER	01 001	Código Tributário do Município
1128.01.9.1.02	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	01 001	Código Tributário do Município
1128.01.9.1.03	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORARIO ESPECIAL	01 001	Código Tributário do Município
1128.01.9.1.04	TAXA DE UTILIZAÇÃO AREA DE DOMINIO PUBLICO-PREFEITURA	01 001	Código Tributário do Município
1128.01.9.1.05	TAXA DE UTILIZAÇÃO AREA DE DOMINIO PUBLICO - AMAVISA	01 001	Código Tributário do Município
1128.01.9.1.06	TAXA DE UTILIZAÇÃO AREA DE DOMINIO PUBLICO - AGTRAN	01 630	Código Tributário do Município
1128.01.9.1.07	OUTRAS TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	01 001	Código Tributário do Município



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 726888a1-469c-415c-8263-bf927bd4c9b3



MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTAO
CENTRO - CNPJ:11049855/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 3

Lei: , Data:

Código	Discriminação	Fonte	Legislação
1130.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		
1138.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNIC		
1138.04.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO MELHORIA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		
1138.04.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO MELHORIA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		
1138.04.1.1.00	CONTR.MELH.PAVIM.OBRAS COMPL.-PRINCIPAL		
1138.04.1.1.01	TAXA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	01 001	Código Tributário do Município
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES		
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
1218.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO		
1218.01.0.0.00	CONTRIB.SERV.CIVIL PLANO SEGURIDADE SOCIAL-EST/DF/MUNIC.		
1218.01.1.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		
1218.01.1.1.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		
1218.01.1.1.01	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - PREFEITURA	01 420	Art. 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.02	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - FMS	01 420	Art. 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.03	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - FMAS	01 420	Art. 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.04	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - CÂMARA	01 420	Art. 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.05	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - PESSOAL CEDIDO	01 420	Art. 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.06	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - VITÓRIAPREV	01 420	Art. 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.20	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - PREFEITURA	01 410	Art. 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.21	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - FMS	01 410	Art. 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.22	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - FMAS	01 410	Art. 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.23	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - CÂMARA	01 410	Art. 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.24	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - AGTRAN	01 410	Art. 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.1.1.25	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - AMAVISA	01 410	Art. 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.1.2.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA		
1218.01.1.2.01	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - MULTAS E JUROS	01 420	Art. 149, § 1º da Constituição Federal



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 726888a1-a69c-415c-8263-bf927bdceeb3



MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTAO
CENTRO - CNPJ.11049855/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 4

Lei: Data:

Código	Discriminação	Fonte	Legislação
1218.01.1.2.02	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - MULTAS E JUROS	01 410	Art. 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.2.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		
1218.01.2.1.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL		
1218.01.2.1.01	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO PARA O RPPS - PRINCIPAL	01 420	Art. 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.2.1.02	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO PARA O RPPS - PRINCIPAL	01 410	Art. 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.3.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		
1218.01.3.1.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL		
1218.01.3.1.01	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL RPPS FF - PENSIONISTAS-PRINCIPAL	01 420	Art. 149, § 1º da Constituição Federal
1218.01.3.1.02	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL RPPS FP - PENSIONISTAS-PRINCIPAL	01 410	Art. 149, § 1º da Constituição Federal
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1240.00.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1240.00.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	01 001	Art. 149-A da Constituição Federal
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS		
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		
1321.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		
1321.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL		
1321.00.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PREFEITURA	01 001	Legislação Específica
1321.00.1.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	05 116	Legislação Específica
1321.00.1.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS	05 214	Legislação Específica
1321.00.1.1.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - AMAVISA	01 001	Legislação Específica
1321.00.1.1.06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAS	05 311	Legislação Específica
1321.00.1.1.07	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - COMDICA	01 313	Legislação Específica
1321.00.1.1.08	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - AGTRAN	01 630	Legislação Específica
1321.00.1.1.09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEM	02 520	Legislação Específica
1321.00.1.1.10	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS-PREFEITURA	01 001	Legislação Específica
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS - FMS	01 211	Legislação Específica



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7268e8a1-469c-415c-8263-bf927bd4ce68

**MUNICIPIO DA VITORIA DE SANTO ANTÃO**

CENTRO - CNPJ:11049855/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 5

Lei: , Data:

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
1321.00.1.1.11			
1321.00.1.1.12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADO - FMAS	01 313	Legislação Especifica
1321.00.1.1.13	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - POUPANÇA	01 001	Legislação Especifica
1321.00.1.1.14	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL -FECAM	01 001	Legislação Especifica
1321.00.4.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO		
1321.00.4.1.00	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL		
1321.00.4.1.01	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	01 420	Legislação Especifica
1321.00.4.1.02	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	01 410	Legislação Especifica
1390.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		
1390.00.1.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		
1390.00.1.1.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS-PRINCIPAL	01 001	Legislação Especifica
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		
1718.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS UNIÃO - ESPECÍF. ESTADOS, DF E MUNICIPIOS		
1718.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		
1718.01.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS-COTA MENSAL		
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	01 001	Alinea "b" do Art. 159 da Constituição Federal
1718.01.3.0.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC. MUNIC.- 1% COTA DEZEMBRO		
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-DEZEMBRO - PRINCIPAL	01 001	Alinea "d" do Art. 159 da Constituição Federal
1718.01.4.0.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC.DOS MUNIC.- 1% COTA JULHO		
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO - PRINCIPAL	01 001	Alinea "e" do Art. 159 da Constituição Federal
1718.01.5.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	01 001	Art. 159 da Constituição Federal
1718.02.0.0.00	TRANSF.COMPENS.FINANC. PELA EXPLORAÇ. DE REC.NATURAIS		
1718.02.2.0.00	COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.DE REC.MINERAIS -CFEM		
1718.02.2.1.00	COTA-PARTE DA CFEM- PRINCIPAL	01 001	Legislação Especifica
1718.02.3.0.00	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENS.FIN.PROD PETR.LEI 7.990/89		
1718.02.3.1.00	COTA-PARTE ROYALTIES – PROD.PETROL- LEI 7.990/89 PRINCIPAL		





MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTAO
CENTRO - CNPJ:11049855/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 6

Lei: , Data:

Código	Discriminação	Fonte	Legislacao
1718.02.3.1.01	COTA-PARTE ROYALTIES – PROD.PETROL- LEI 7.990/89 PRINCIPAL	01 001	Lei nº 7.990/89
1718.02.6.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		
1718.02.6.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP-PRINCIPAL	01 001	Lei nº 9.478/97
1718.03.0.0.00	TRANSF.RECURS.SUS-FUNDO A FUNDO-CUSTEIO SERV.PUB.SAUDE		
1718.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA		
1718.03.1.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPAL		
1718.03.1.1.03	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	05 214	Art. 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.1.1.04	CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL - SB	05 214	Art. 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.1.1.05	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	05 214	Art. 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.1.1.74	PISO DA AT BAS EM SAÚDE-INCEN. FINAN. DA APS - DESEMPENHO	05 214	Art. 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.1.1.75	PISO DA AT BAS EM SAÚDE-INC. FINAN. DA APS - CAP. PONDERADA	05 214	Art. 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.1.1.76	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	05 214	Art. 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.1.1.77	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	05 214	Art. 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.1.1.78	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	05 214	Art. 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.1.1.79	INC. TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATB EM SAÚDE	05 214	Art. 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.2.0.00	TRANSF.SUS – ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMB E HOSPITALAR		
1718.03.2.1.00	SUS-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB E HOSPIT- PRINCIPAL		
1718.03.2.1.01	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC	05 214	Art. 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.2.1.02	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192	05 214	Art. 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.2.1.03	FAEC - FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES	05 214	Art. 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.2.1.04	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	05 214	Art. 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.3.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
1718.03.3.1.00	TRANSF.SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL		
1718.03.3.1.01	INCENTIVO FINANCEIRO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	05 214	Art. 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.3.1.02	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	05 214	Art. 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.3.1.03	INCENTIVO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA. PREV E CONT DAS DST/AIDS	05 214	Art. 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 726888a1-469c-415c-8263-b697d0c8e93

**MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTAO**

CENTRO - CNPJ 11049855/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art 2º)

Quadro 11

Página 7

Lei: Data:

Código	Discriminação	Fonte	Legislação
1718.03.3.1.04	INCENTIVO FINANCEIRO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	05 214	Art. 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.4.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
1718.03.4.1.00	TRANSF. DE RECURSOS SUS – ASSIST.FARMACÉUTICA- PRINCIPAL		
1718.03.4.1.01	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	05 214	Art. 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.03.5.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – GESTÃO DO SUS		
1718.03.5.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL		
1718.03.5.1.01	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	05 214	Art. 77 do ADCT e Portaria MS nº 1.497/07
1718.05.0.0.00	TRANSFER. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DESENV.EDUCAÇÃO FNDE		
1718.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
1718.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	05 120	Legislação Específica
1718.05.2.0.00	TRANSF. DIRETAS-FNDE REF. PROG.DINHEIRO DIRETO NA ESC-PDDE		
1718.05.2.1.00	TRANSF DIRETAS DO FNDE- PROGRAMA PDDE- PRINCIPAL	05 121	Legislação Específica
1718.05.3.0.00	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF.PROG.NAC. ALIM. ESCOLAR-PNAE		
1718.05.3.1.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE - PRINCIPAL		
1718.05.3.1.01	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE/AEE	05 122	Legislação Específica
1718.05.3.1.02	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE/CRECHE	05 122	Legislação Específica
1718.05.3.1.03	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE/EJA	05 122	Legislação Específica
1718.05.3.1.04	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS FNDE REFERENTES AO PNAE/ENSINO FUNDAM	05 122	Legislação Específica
1718.05.3.1.05	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES - PNAE/PRÉ-ESCOLA	05 122	Legislação Específica
1718.05.3.1.06	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES-MAIS EDUCAÇÃO/FUND	05 122	Legislação Específica
1718.05.3.1.07	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES-PNAE/ENSINO MÉDIO	05 122	Legislação Específica
1718.05.4.0.00	TRANSFER.FNDE REF.AO PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOLAR-PNATE		
1718.05.4.1.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNATE - PRINCIPAL	05 123	Legislação Específica
1718.05.9.0.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NAC.DESENV.EDUC.FNDE		
1718.05.9.1.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NAC.DESENV.FNDE-PRINCIPAL		
1718.05.9.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	05 124	Legislação Específica

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 726888a1-a69c-415c-8263-bf927bdceeb3

**MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

CENTRO - CNPJ:11049855/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 8

Lei, Data:

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
1718.06.0.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96		
1718.06.1.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96		
1718.06.1.1.00	TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	01 001	Art. 158. IV da Constituição Federal, LC 87/96
1718.09.0.0.00	TRANSF.RECUR.COMPLEM.UNIÃO FUNDEB		
1718.09.1.0.00	TRANSF.RECUR.COMPLEM.UNIÃO FUNDEB		
1718.09.1.1.00	TRANSF.RECUR.COMPLEM.UNIÃO FUNDEB-PRINCIPAL	05 117	Lei nº 11.494/2007
1718.12.0.0.00	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL-FNAS		
1718.12.1.0.00	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL-FNAS		
1718.12.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL		
1718.12.1.1.01	TRANSF.RECURSOS FNAS-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO	05 311	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.02	TRANSF.RECURSOS FNAS-PISO BÁSICO FIXO/CRAS	05 311	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.03	TRANSF.RECURSOS FNAS - IGD - SUAS	05 311	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.04	TRANSF.RECURSOS FNAS - IGDBF	05 311	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.05	TRANSF.RECURSOS FNAS-PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	05 311	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.06	TRANSF.RECURSOS FNAS-BPC NA ESCOLA-QUESTIONÁRIO A SER APLICA	05 311	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.07	TRANSF.RECURSOS FNAS - PFMC - PAEFI	05 311	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.08	TRANSF.RECURSOS FNAS - PFMC - MSE	05 311	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.09	TRANSF.RECURSOS FNAS - PFMC - CENTRO POP - RUA	05 311	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.10	TRANSF.RECURSOS FNAS - PFMC - ABORDAGEM SOCIAL	05 311	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.11	TRANSF.RECURSOS FNAS-PAC II-POP DE RUA-SERVIÇO ACOLHIMENTO	05 311	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.12	TRANSF.RECURSOS FNAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	05 311	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.13	TRANSF.RECURSOS FNAS - PAC I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	05 311	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.12.1.1.14	APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	05 311	LOAS - Lei nº 8.742/93 e atualização
1718.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
1718.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
1718.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-PRINCIPAL		





MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
CENTRO - CNPJ:11049855/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art 2º)

Quadro 11

Página 9

Lei: Data:

Código	Discriminação	Fonte	Legislação
1718.99.1.1.01	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	01 001	Legislação Específica
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES		
1728.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS - ESPECÍFICAS ESTADOS, DF E MUNIC.		
1728.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		
1728.01.1.0.00	COTA-PARTE DO ICMS		
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	01 001	Art. 158, inciso IV da Constituição Federal
1728.01.2.0.00	COTA-PARTE DO IPVA		
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	01 001	Art. 158, inciso III da Constituição Federal
1728.01.3.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	01 001	Art. 159, II da Constituição Federal
1728.01.4.0.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE CIDE-PRINCIPAL	01 001	Art. 159, III da Constituição Federal
1728.03.0.0.00	TRANSF.RECURSOS ESTADO PROGRAMAS SAÚDE-FUNDO A FUNDO		
1728.03.1.0.00	TRANSF.RECURSOS ESTADO PROGRAMAS SAÚDE-FUNDO A FUNDO		
1728.03.1.1.01	CONTRAPARTIDA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - ESTADO	02 213	Legislação Específica
1728.03.1.1.02	TRANSF. CONTRAPARTIDA DO ESTADO COM O SERVIÇO DE SAMU	02 213	Legislação Específica
1728.07.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1728.07.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1728.07.1.1.00	TRANSFE.ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-PRINCIPAL		
1728.07.1.1.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - FDS	02 390	Legislação Específica
1728.07.1.1.02	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - PAIF	02 390	Legislação Específica
1728.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO ESTADOS E DF E SUAS ENTIDADES		
1728.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADOS A PROGRAMA EDUCAÇÃO		
1728.10.2.1.00	TRANSF.CONV.ESTADOS Progr.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL		
1728.10.2.1.01	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	02 190	Lei Estadual nº 13 463/2008
1728.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		
1728.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		
1728.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-PRINCIPAL		



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 726888a1-a69c-415c-8263-bf927bd0ce65

**MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

CENTRO - CNPJ:11049855/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 10

Lei: Data.

Código	Discriminação	Fonte	Legislação
1728.99.1.1.03	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PREFEITURA	01 001	Legislação Específica
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		
1758.00.0.0.00	TRANSF. OUTRAS INSTIT. PÚB. -ESPEC. EST/DF/MUNICÍPIOS		
1758.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		
1758.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		
1758.01.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-PRINCIPAL	05 116	Lei nº 11.494/2007
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1910.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		
1910.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		
1910.01.1.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		
1910.01.1.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL		
1910.01.1.1.01	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - PRINCIPAL	01 630	Código Tributário do Município
1910.01.1.1.02	OUTRAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	01 001	Código Tributário do Município
1910.01.1.2.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS E JUROS	01 001	Código Tributário do Município
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		
1928.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PA		
1928.02.0.0.00	RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		
1928.02.9.0.00	OUTRAS RESTIT.-ESPEC. ESTADOS/DF/MUNIC. NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE		
1928.02.9.1.00	OUTRAS RESTIT.-ESPEC. EST/DF/MUNIC. NÃO ESPEC.-PRINCIPAL		
1928.02.9.1.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PREFEITURA	01 001	Legislação Específica
1928.02.9.1.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	01 211	Legislação Específica
1928.02.9.1.04	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS	01 420	Legislação Específica
1928.02.9.1.05	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS	01 410	Legislação Específica
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		
1990.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS		
1990.03.1.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS		
1990.03.1.1.00	COMPENS. FINANC. ENTRE O RGPS E OS RPPS-PRINCIPAL	01 420	Legislação Específica
1990.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS		





MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
CENTRO - CNPJ:11049855/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art 2º)

Quadro 11

Página 11

Lei: Data

Código	Discriminação	Fonte	Legislação
1990.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		
1990.99.1.1.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL		
1990.99.1.1.01	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PREFEITURA	01 001	Código Tributário do Município
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL		
2100.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
2110.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		
2118.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPI		
2118.01.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		
2118.01.5.0.00	OPERAÇÕES CRÉD.INTER. PROG.MODERNIZAÇÃO ADM PÚBLICA		
2118.01.5.1.00	OP. CRÉDITO INTERNAS PROGR.MODER.ADM.PUB.-PRINCIPAL	07 920	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2200.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS		
2210.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		
2213.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		
2213.00.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		
2213.00.1.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	01 930	Lei Federal nº 8 666/93
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		
2418.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC		
2418.05.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		
2418.05.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		
2418.05.9.1.00	OUTRAS TRANSF.DESTINADAS A PROG.EDUC. - PRINCIPAL	05 125	Legislação Específica
2418.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		
2418.10.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		
2418.10.5.1.00	TRANSF CONV. UNIÃO PROGR.SANEAMENTO BÁSICO-PRINCIPAL	05 510	Legislação Específica
2418.10.7.0.00	TRANSF.CONVÊNIO UNIÃO PROGR.INFRAESTRUTURA TRANSPORTE		
2418.10.7.1.00	TRANSF CONV.UNIÃO PROGR.INFRAEST.TRANSP.-PRINCIPAL	05 510	Legislação Específica
2418.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		
2418.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO-PRINCIPAL		
2418.10.9.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	05 510	Legislação Específica
2418.12.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA.FNAS		



**MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

CENTRO - CNPJ:11049855/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 12

Lei Data

Código	Discriminação	Fonte	Legislação
2418.12.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA-FNAS		
2418.12.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - FNAS - PRINCIPAL	05 312	Legislação Especifica
2420.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E		
2428.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI		
2428.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADOS/DF/MUNICIPIOS		
2428.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		
2428.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS-PRINCIPAL	02 520	Legislação Especifica
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)		
7200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)		
7210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)		
7218.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO		
7218.03.0.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECIFICO DE EST/DF/MUN (
7218.03.1.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)		
7218.03.1.1.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		
7218.03.1.1.01	CPSSS PATRONAL PARA O RPPS - PREFEITURA	01 420	Legislação Especifica
7218.03.1.1.02	CPSSS PATRONAL PARA O RPPS - CÂMARA DE VEREADORES	01 420	Legislação Especifica
7218.03.1.1.03	CPSSS PATRONAL PARA O RPPS - FMS	01 420	Legislação Especifica
7218.03.1.1.04	CPSSS PATRONAL PARA O RPPS - FMAS	01 420	Legislação Especifica
7218.03.1.1.05	CPSSS PATRONAL PARA O RPPS - AGTRAN	01 420	Legislação Especifica
7218.03.1.1.21	CPSSS PATRONAL PARA O RPPS - PREFEITURA	01 410	Legislação Especifica
7218.03.1.1.22	CPSSS PATRONAL PARA O RPPS - FMS	01 410	Legislação Especifica
7218.03.1.1.23	CPSSS PATRONAL PARA O RPPS - FMAS	01 410	Legislação Especifica
7218.03.1.1.25	CPSSS PATRONAL PARA O RPPS - AGTRAN	01 410	Legislação Especifica
7218.03.1.1.27	CPSSS PATRONAL PARA O RPPS - AMAVISA	01 410	Legislação Especifica
7218.03.1.2.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -MULTAS JUROS		
7218.03.1.2.01	CPSSS PATRONAL - MULTAS E JUROS DO RPPS	01 420	Legislação Especifica

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 7268e8a1-469c-415c-8263-b1927b64ceeb5

**MUNICIPIO DA VITORIA DE SANTO ANTAO**

CENTRO - CNPJ:11049855/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art. 2º)

Quadro 11

Página 13

Lei: . Data:

Codigo	Discriminação	Fonte	Legislacao
7218.03.1.2.02	CPSSS PATRONAL - MULTAS E JUROS DO RPPS	01 410	Legislação Específica
9000.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA		
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		
9510.00.0.0.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-FPM	01 001	Art. 158 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494/07
9510.00.0.0.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-ITR	01 001	Art. 158 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494/07
9510.00.0.0.03	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	01 001	Art. 158 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494/07
9510.00.0.0.04	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-ICMS	01 001	Art. 155 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494/07
9510.00.0.0.05	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-IPVA	01 001	Art. 153 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494/07
9510.00.0.0.07	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-IMI	01 001	Art. 155 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494/07

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7268e8a1-469c-415c-8263-b192b1dce9b3



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 7268e8a1-a69c-415c-8263-b1927bdceeb5



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 (§ 2º do Art. 198 da Constituição Federal e Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)

FONTES			APLICAÇÃO		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			DESPESA DESTINADA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%
RECEITA ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA					
Impostos Municipais (incluindo dívida ativa, multas e juros)			10.122 ADMINISTRAÇÃO	6.375.000,00	8,11
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	14.500.000,00	7,24	10.301 ATENÇÃO BÁSICA	34.933.000,00	44,42
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.650.000,00	4,82	10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	30.230.000,00	38,44
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.160.000,00	1,08	10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.950.000,00	2,48
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	18.554.000,00	9,27	10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.010.000,00	1,28
TOTAL DOS IMPOSTOS	44.864.000,00	22,41	10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.495.000,00	4,44
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TRANSFERIDA			10.306 NUTRIÇÃO	650.000,00	0,83
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO					
FPM	61.000.000,00	30,46			
STR	25.000,00	0,01			
ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	50.000,00	0,02			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	94.300.000,00	47,09			
ICMS	78.500.000,00	39,20			
IPVA	15.500.000,00	7,74			
IPI	300.000,00	0,15			
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	155.375.000,00	77,59			
TOTAL DAS RECEITAS	200.239.000,00	100,00	DESPESA TOTAL COM SAÚDE	78.643.000,00	100,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	43.100.000,00		(-) DESPESA COM RECURSOS DO SUS	43.100.000,00	
			DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE	35.543.000,00	17,75

* Disposições introduzidas pela Lei Complementar nº 141/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
 E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES			APLICAÇÃO		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%
RECEITA ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA					
Impostos Municipais (incluindo dívida ativa, multas e juros)			12.361. ENSINO FUNDAMENTAL	102.532.000,00	99,37
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	14.500.000,00	7,24	12.365. EDUCAÇÃO INFANTE	590.000,00	0,57
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.550.000,00	4,82	12.366. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	110.000,00	0,11
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.160.000,00	1,08			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	18.554.000,00	9,27			
		0,00			
TOTAL DOS IMPOSTOS	44.864.000,00	22,41			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TRANSFERIDA					
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	66.597.000,00	30,50			
FPM	66.522.000,00	30,46			
ITR	25.000,00	0,01			
ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	50.000,00	0,02			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	94.300.000,00	47,09			
ICMS	78.500.000,00	39,20			
IPVA	15.500.000,00	7,74			
IPI	300.000,00	0,15			
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	160.897.000,00	77,59			
TOTAL DAS RECEITAS	205.761.000,00	78,67	DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO	103.232.000,00	100,00
TRANSFERÊNCIA BRUTA DO FUNDEB	69.600.000,00		SUBTOTAL	103.232.000,00	100,00
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	31.075.000,00		(-) TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	38.525.000,00	
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	38.525.000,00		TRANSF. DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	8.010.000,00	
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS E RENDIMENTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	8.010.000,00		TOTAL	56.697.000,00	27,55



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS A
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

FONTES			APLICAÇÃO		
RECEITA MUNICIPAL PREVISTA NESTE ORÇAMENTO			DESPESA DESTINADA A PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	366.065.000,00	95,99	08 243. ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.811.000,00	1,00
RECEITAS DE CAPITAL	15.280.000,00	4,01			
TOTAL	381.345.000,00	100,00	TOTAL	3.811.000,00	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS A
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FONTES			APLICAÇÃO		
RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO			DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%	DISCRIMINAÇÃO	Valor em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	321.320.000,00	100,00	Reserva de Contingencia	2.000.000,00	0,62
TOTAL	321.320.000,00	100,00	TOTAL	2.000.000,00	0,62




DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTE DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA

FUNDAMENTAÇÃO

Em conformidade ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal esclarece que não está previsto no Orçamento Municipal para o exercício de 2021 nenhum efeito sobre receita e despesa decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Por conseguinte, não há valores a demonstrar em decorrência de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, no exercício de 2021.

Vitória de Santo Antão, 02, de dezembro de 2020


JOSÉ AGLAILSON QUERALVARES JÚNIOR
Prefeito da Vitória de Santo Antão

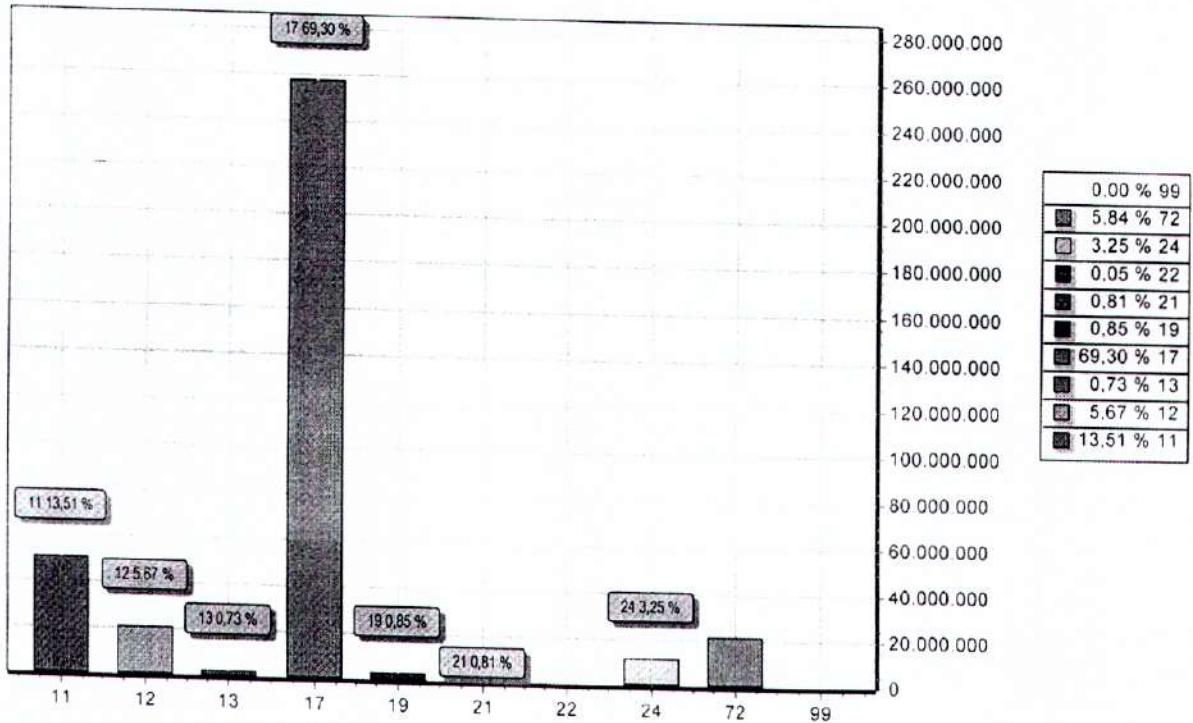


MUNICIPIO DA VITORIA DE SANTO ANTAO
CENTRO
11049855/0001-23
RECEITA PREVISTA

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7208e8a1-a69c-415c-8263-b1927bdceeb3



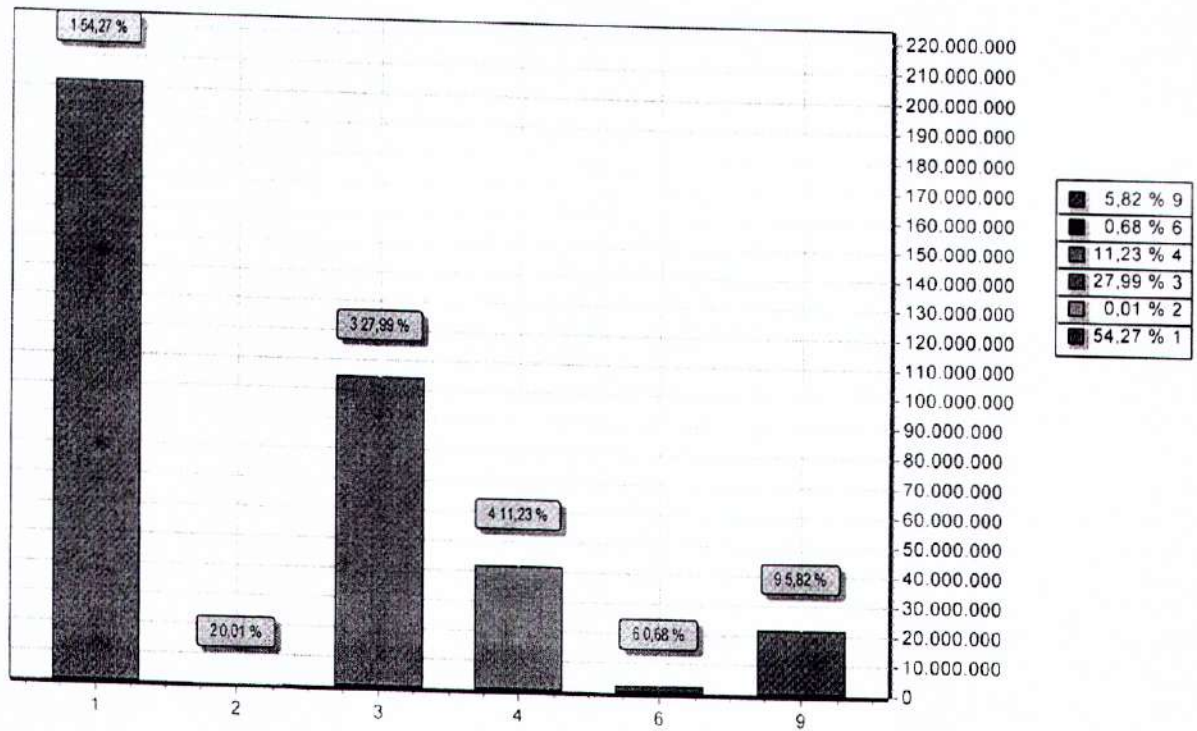
CODIGO	PREVISTO
11	50.244.000,00
12	21.090.000,00
13	2.729.000,00
17	257.782.000,00
19	3.145.000,00
21	3.000.000,00
22	200.000,00
24	12.080.000,00
72	21.730.000,00
99	
TOTAL	372.000.000,00



MUNICIPIO DA VITORIA DE SANTO ANTAO
CENTRO
11049855/0001-23 Exercício: 2021
DESPESA ORÇADA POR GRUPO



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://eic-e-ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7208e8a1-a69c-415c-8263-b1927bdceeb3



GRUPO	DOTAÇÃO
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	201.880.000,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.129.000,00
4 INVESTIMENTOS	41.776.000,00
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.545.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.640.000,00
TOTAL	372.000.000,00

**MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

CENTRO

11049855/0001-23

Exercício: 2021

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

Lei: , Data:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
001	Ordinario	118.066 000,00
001	Recursos Próprios do Município	118.066 000,00
111	IMPOSTOS E TRANF. DE IMPOSTOS-EDUCAÇÃO	30.362 000,00
001	Recursos Próprios - Educação	30.362 000,00
112	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	42.800 000,00
001	Fundeb 60%	42.800 000,00
113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	19.800 000,00
001	Fundeb 40%	19.800 000,00
114	TRANSF FUNDEB 60% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO	7.000 000,00
001	Complementação Fundeb 60%	7.000 000,00
120	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.400 000,00
001	Salário Educação	3.400 000,00
121	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PDDE	70 000,00
001	PDDE	70.000,00
122	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PNAE	1.390 000,00
001	PNAE	1.390.000,00
123	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PNATE	250 000,00
001	PNATE	250 000,00
124	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	10 000,00
001	Outras Transferências do FNDE	10 000,00
125	TRANSF CONVÊNIOS/CONTRATOS EDUCAÇÃO	4 080 000,00
001	Convênios Educação	4 080 000,00
190	OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	200 000,00
001	PETE-Transporte Escolar	200 000,00
211	IMPOSTOS E TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	35.356 000,00
001	Recursos Próprios - Saúde	35.356 000,00
213	TRANSF.FUNDO A FUNDO SUS - GOV. ESTADUAL	650 000,00
001	Recursos do SUS - Governo Estadual	650 000,00
214	TRANSF.FUNDO A FUNDO SUS - BLOCO CUSTEIO	40.700 000,00
001	Recursos do SUS - Bloco Custeio	40.700 000,00
215	TRANSF.FUNDO A FUNDO SUS-BLOCO INVESTIME	1.750 000,00
001	Recursos do SUS - Bloco Investimento	1.750 000,00
311	TRANSF.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	5 150 000,00
001	Recursos do FNAS	5 150 000,00
312	TRANSF. DE CONVÊNIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	500 000,00
001	Transf. de Convênio - Assistência Social	500 000,00
313	TRANSFERÊNCIAS DO TESOURTO MUNICIPAL	5 317 000,00
001	Recursos Próprios - Assistência Social	5 317 000,00
390	OUTROS REC.VINC.A ASSISTÊNCIA SOCIAL	450 000,00



**MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

CENTRO

11049855/0001-23

Exercício: 2021

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

Lei: , Data:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
390	OUTROS REC.VINC.A ASSISTÊNCIA SOCIAL	450.000,00
001	Recursos do FEAS - Estado	450.000,00
410	REC.VINC.AO RPPS-PLANO PREVIDENCIÁRIO	22.840.000,00
001	RPPS - Plano Previdenciário	22.840.000,00
420	REC.VINC.AO RPPS - PLANO FINANCEIRO	15.700.000,00
001	RPPS - Plano Financeiro	15.700.000,00
430	REC.VINC.AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	955.000,00
001	RPPS - Taxa de Administração	955.000,00
510	TRANSF.CONVÊNIOS/CONTRATOS REPASSE UNIÃO	4.000.000,00
001	Convênios da União	4.000.000,00
520	TRANSF.CONVÊNIOS/CONTRATOS REPASSE ESTADO	3.510.000,00
001	Convênios dos Estados	3.510.000,00
531	CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL	1.684.000,00
001	Cessão Onerosa - Pré-Sal	1.684.000,00
630	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	2.810.000,00
001	Recursos Vinculados ao Trânsito	2.810.000,00
920	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00
001	Operação de Crédito	3.000.000,00
930	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	200.000,00
001	Alienação de Bens/Ativos	200.000,00
TOTAL		372.000.000,00





MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTAO
CENTRO - CNPJ.11049855/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2021

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, Art. 22º)

Página 1

Lei: Data:

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2017	2018	2019	2020	2021
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	24.468.041,66	38.244.540,54	38.382.852,97	52.952.000,00	50.244.000,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	17.844.009,64	18.749.827,13	18.569.798,35	21.315.000,00	21.090.000,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	2.375.778,37	2.186.057,95	3.620.914,97	3.220.000,00	2.729.000,00
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			205.115,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	232.090.899,40	239.220.609,37	254.780.542,83	278.925.000,00	288.857.000,00
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.817.134,47	2.350.295,72	1.726.866,19	4.123.000,00	3.145.000,00
	Sub Total	284.595.863,54	300.751.330,71	317.286.090,31	360.535.000,00	366.065.000,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				3.000.000,00	3.000.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	900.000,00			200.000,00	200.000,00
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	705.787,53	2.453.359,40	2.296.773,27	15.000.000,00	12.080.000,00
	Sub Total	1.605.787,53	2.453.359,40	2.296.773,27	18.200.000,00	15.280.000,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES (INTRA)					
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	13.651.509,65	18.462.809,33	19.048.662,44	21.170.000,00	21.730.000,00
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	780,60				
	Sub Total	13.652.290,25	18.462.809,33	19.048.662,44	21.170.000,00	21.730.000,00
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL (INTRA)					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTAO
CENTRO - CNPJ:11049855/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2021

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Página 2

Lei: , Data:

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2017	2018	2019	2020	2021
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA					
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-26.413.365,53	-26.652.647,82	-28.035.236,34	-30.905.000,00	-31.075.000,00
	Sub Total	-26.413.365,53	-26.652.647,82	-28.035.236,34	-30.905.000,00	-31.075.000,00
TOTAL		273.440.575,79	295.014.851,62	310.596.289,68	369.000.000,00	372.000.000,00

Handwritten signature





Handwritten signature

Código	Discriminação	Realizada 2019	Fixada 2020	Previsão 2021
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	201.152.464,46	200.524.000,00	201.880.000,00
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		30.000,00	30.000,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.930.614,74	98.600.000,00	104.329.000,00
Sub Total		269.083.079,20	299.154.000,00	306.239.000,00
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	13.264.643,18	44.316.000,00	41.576.000,00
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.886.828,85	2.535.000,00	2.545.000,00
Sub Total		16.151.472,03	46.851.000,00	44.121.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		22.995.000,00	21.640.000,00
Sub Total		0,00	22.995.000,00	21.640.000,00
TOTAL		285.234.551,23	369.000.000,00	372.000.000,00



**MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTAO**

CENTRO - CNPJ:11049855/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2021

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc. II, §1º, Art 2º)

Anexo 01

Página 1

Lei: . Data:

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	50.244.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	21.090.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.729.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	288.857.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.145.000,00	
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	21.730.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-31.075.000,00	
SUB TOTAL		356.720.000,00
TOTAL		356.720.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		50.681.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.080.000,00	
SUB TOTAL		15.280.000,00
TOTAL		65.961.000,00
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	366.065.000,00	
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	21.730.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-31.075.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	15.280.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		372.000.000,00
TOTAL		372.000.000,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	201.880.000,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.129.000,00	
SUB TOTAL		306.039.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		50.681.000,00
TOTAL		356.720.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	41.776.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.545.000,00	
SUB TOTAL		44.321.000,00
RESERVA DO RPPS		19.640.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		2.000.000,00
TOTAL		65.961.000,00
RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	306.039.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	44.321.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.640.000,00	
TOTAL DE DESPESA		372.000.000,00
TOTAL		372.000.000,00





MUNICIPIO DA VITORIA DE SANTO ANTAO

CENTRO - CNPJ: 11049855/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2021

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc. II, §1º, Art. 2º)



Anexo 01

Página 2

Lei: . Data:

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 7268e8a1-469c-415c-8263-bf927bdceeb3



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
 Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/gpp/validadoc.seam?codigo_documento=7268e8a1-a69c-415c-8263-b1927bdeeb3



MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
 CENTRO - CNPJ:11049855/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 02
 Página 1

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000			366.065.000,00
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		50.244.000,00	
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000		44.864.000,00	
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	14.500.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	14.500.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.000.000	7.000.000,00		
1113.03.4.0	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	0.01.00	7.000.000,00		
1113.03.4.1	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0.000.000	7.500.000,00		
1118.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	0.01.00	7.500.000,00		
1118.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	0.000.000	30.364.000,00		
1118.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	11.810.000,00		
1118.01.1.1	IPTU-PRINCIPAL	0.000.000	9.650.000,00		
1118.01.1.2	IPTU-MULTAS JUROS	0.01.00	6.000.000,00		
1118.01.1.3	IPTU-DÍVIDA ATIVA	0.01.00	100.000,00		
1118.01.1.4	IPTU-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	3.500.000,00		
1118.01.4.0	IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" BENS IMÓV.DIR REAL IMOVEIS	0.01.00	50.000,00		
1118.01.4.1	ITBI-PRINCIPAL	0.000.000	2.160.000,00		
1118.01.4.2	ITBI-MULTAS JUROS	0.01.00	2.000.000,00		
1118.01.4.3	ITBI-DÍVIDA ATIVA	0.01.00	50.000,00		
1118.01.4.4	ITBI-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	100.000,00		
1118.02.0.0	IMPOSTOS PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇO	0.01.00	10.000,00		
1118.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	18.554.000,00		
1118.02.3.1	ISS-PRINCIPAL	0.000.000	18.554.000,00		
1118.02.3.2	ISS-MULTAS JUROS	0.01.00	18.000.000,00		
1118.02.3.3	ISS-DÍVIDA ATIVA	0.01.00	50.000,00		
1118.02.3.4	ISS-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	500.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.01.00	4.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000		5.370.000,00	
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	3.320.000,00		
1122.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	3.320.000,00		
1122.01.1.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL	0.01.00	3.300.000,00		
1122.01.1.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL	0.01.00	20.000,00		
1128.00.0.0	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	0.000.000	2.050.000,00		
1128.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	2.050.000,00		
1128.01.1.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.000.000	300.000,00		
1128.01.1.1	TAXA FISCAL VIC SANITÁRIA-PRINCIPAL	0.01.00	300.000,00		
1128.01.9.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	0.000.000	1.750.000,00		
1128.01.9.1	TAXAS INSP CONTR FISC -OUTRAS-PRINCIPAL	0.01.00	1.500.000,00		
1128.01.9.1	TAXAS INSP CONTR FISC -OUTRAS-PRINCIPAL	0.01.00	250.000,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000		10.000,00	
1138.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNIC	0.000.000	10.000,00		
1138.04.0.0	CONTRIBUIÇÃO MELHORIA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0.000.000	10.000,00		
1138.04.1.0	CONTRIBUIÇÃO MELHORIA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0.000.000	10.000,00		
1138.04.1.1	CONTR MELH PAVIM OBRAS COMPL -PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		21.090.000,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		13.670.000,00	
1218.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	0.000.000	13.670.000,00		
1218.01.0.0	CONTRIB SERV CIVIL PLANO SEGURIDADE SOCIAL-EST/DF/MUNIC	0.000.000	13.670.000,00		
1218.01.1.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	13.175.000,00		
1218.01.1.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0.01.15	8.215.000,00		
1218.01.1.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0.01.15	4.890.000,00		
1218.01.1.2	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	0.01.15	20.000,00		
1218.01.1.2	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	0.01.15	50.000,00		
1218.01.2.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0.000.000	480.000,00		
1218.01.2.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	0.01.15	10.000,00		